



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CAIAPONIA/GO**

Oficial: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Av. do Comércio, 96 - Centro, Caiapônia - GO, 75850-000

Tel.: (64) 3663-2417 99958-0088 E-mail: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 15.378 do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0015378-18 e que foi extraída por meio reprodutivo. Sendo a abertura da matrícula datada em **12 de novembro de 2014**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Uma parte de terras situada neste município, nas fazendas Caiapozinho - São José e Grungas, lugar denominado Fazenda Fortaleza Água Limpa III, com a área de 141,8037 hectares, contida dentro dos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B4R-P-5209 de coordenadas N 8110368,513m e E 448994,834m situado na margem direita do Rio Caiapó; deste, segue por esta margem direita no sentido de sua jusante, com o azimute de 155°44' e distância 185,47m, até o vértice B4R-P-5210 de coordenadas N 8110199,682m e E 449071,40m; com o azimute de 122°30' e distância de 85,58m, até o vértice B4R-P-5211 de coordenadas N 8110153,890m e E 449143,646m; com o azimute de 80°09' e distância de 80°09' e distância 106,32m, até o vértice B4R-P-5212 de coordenadas N 8110172,312m e E 449248,311m; com o azimute de 64°30' e distância de 127,78m, até o vértice B4R-P-5213 de coordenadas N 8110227,560m e E 449363,362m; com o azimute de 92°58' e distância 162,08m, até o vértice B4R-P-5214 de coordenadas N 8110219,541m e E 449525,273m; com o azimute de 106°49' e distância de 167,08m, até o vértice B4R-P-5215 de coordenadas N 8110171,574m e E 449685,242; com o azimute de 179°15' e distância de 71,99m, até o vértice B4R-P-5216 de coordenadas N 8110099,621m e E 449686,340m; com o azimute de 212°48' e distância de 48,91m, até o vértice B4R-P-5217 de coordenadas N 8110058,472m e E 449659,954m; com o azimute de 145°02' e distância de 115,71m, até o vértice B4R-P-5218 de coordenadas N 8109963,842m e E 449726,45m; com o azimute de 138°23' e distância de 128,92m, até o vértice B4R-P-5219 de coordenadas N 8109867,702m e E 449812,263m; com o azimute de 121°26' e distância de 95,63m, até o vértice B4R-P-5220 de coordenadas N 8109818,042m e E 449893,934m; com o azimute de 32°48' e distância 140,42, até o vértice B4R-P-5221 de coordenadas N 8110936,185m e E 449969,702m; com o azimute de 81°33' e distância de 101,24m, até o vértice B4R-M-3303 de coordenadas N 8109951,300m e E 450069,762m; situado no limite da Fazenda São José Matrícula 13.440, de Antônio Nunes da Silva, deste segue com o azimute de 173°39' e distância 1.536,05m, até o vértice B4R-M-3304 de coordenadas N 8108425,333m e E 450243,071m; situado no limite da Fazenda São José Matrícula 13.440, de Antônio Nunes da Silva; deste com o azimute de 262°08' e distância 488,74m, até o vértice GD2-M-0014 de coordenadas N 8108357,320m e E 449759,330m; situado no limite da fazenda Estreito Matrícula 13.468, de Elson Tavares de Freitas e Fazenda Fortaleza II de [REDACTED] [REDACTED] deste segue com o azimute de 334°33'42" e distância de 2.163,91m, até o vértice B4R-P-5208, de coordenadas N 8110272,433m e E 448686,731m; deste, segue com o azimute de 72°49' e distância 322,88m, até o vértice B4R-P-5209; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base transportada MTR-B4R-0074, Meridiano Central 51°WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas ao Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) ao SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de



Validar aqui
este documento

projeção UTM. PROPRIETÁRIO :

TITULO AQUISITIVO : Matriculado sob o nº 15.346, livro 2, deste CRI.

TRANSMITENTES : A [REDACTED]

[REDACTED] scritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 00005-N, fls.72/76, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Ouroana-GO, Comarca de Rio Verde-Go, aos 19.09.2014, no valor de R\$240.000,00 valor venal, sendo que o valor fiscal da venda foi de R\$349.067,00. Foi recolhido o ITBI de nº 023745, no valor de R\$10.472,01, pago no Banco do Brasil S/A). C.C.INCRA nº 950.157.282.740-4. NIRF nº 7.964.391-4. Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro no CAR sob o nº GO-5204409-735DA11236B846C1BA44FB82D9E53128, datada de 13.10.2014, foi detectada em suas informações adicionais uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (141,8037 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (141,8724 hectares). Oficial - Paulo César de Oliveira Rocha. _____.

Av.1-15.378, livro 2, Protocolo nº 50.391 - Caiapônia, 28.01.2016 - ADITIVO RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Produto Rural de nº 0001/2015, emitida em 20 de Março de 2015, fica hipotecado cedularmente em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matricula nº 15.378 acima descrita, (com a área de 141,8037 hectares); e os imóveis da matricula nº 15.379, (com a área de 145,0542 hectares), deste CRI; e matricula nº 5.277, (com a área de 48,40 hectares), do CRI de Crixás-Go. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO :

[REDACTED] CREDOR : ALENICIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, fazendeiro portador da C.I. nº 718.715-SSP/GO e do CPF/MF nº 161.309.281-49, e sua esposa a Sra. Luzia Antonia Dutra Silva, brasileira, fazendeira, portadora da C.I. nº 2.290.313-SSP/GO e do CPF/MF nº 409.499.901-91, residentes e domiciliados à Rua Rosa Guimarães, 45, Centro, Acreúna-Go.

VENCIMENTO : 30 de Abril de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais de nºs 04551601141408094604144; 04551601141408094604145; 04551601141408094604146 e 04551601141408094604147, do Cartório do 2º Ofício de Notas, de Rio Verde-Go aos 26 de Janeiro de 2016. Aditivo devidamente averbado no Av.1-20.971, livro 3-Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficiala - Dayana do Carmo Faria _____.

Av.2-15.378, livro 2, Prenotado sob nº 52.500 em 28.10.2016 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Promovo a presente averbação a requerimento de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.618/0001-85, com sede na cidade de Rio Verde/GO, na Avenida Presidente Vargas, 1878, Jd. Goiás, neste ato representada pelo Presidente e Vice-Presidente Adm - Financeiro, Antonio Chavaglia, inscrito no CPF/MF nº 025.686.831-04 e Dourivan Cruvinel de Souza, inscrito no CPF/MF nº 038.925.141-00 respectivamente, que juntou certidão de execução datada de 28.09.2016, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-Go, inerente ao ajuizamento de Ação de Execução distribuída sob o nº 201504431957, promovida por Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, em desfavor de [REDACTED], procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da presente Matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 80.575,61 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Valor do protocolo: Emolumentos R\$ 22,32. Taxa Judiciária R\$ 12,64. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 27,21. ISS: R\$ 1,75. Selos utilizados: 00901512090851096401132. Averbado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 28.11.2016 _____.

Av.3-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 INDISPONIBILIDADE.



Validé aqui
este documento

Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de [REDACTED] nos autos de processo trabalhista de nº 0010203-18.2016.5.18.0104, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29.09.2017, no site www.indisponibilidade.org.br <http://www.indisponibilidade.org.br> (Protocolo de indisponibilidade 201610.1417.00200448-IA-860. Data de cadastramento 14.10.2016). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 _____.

Av.4-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 INDISPONIBILIDADE.
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de [REDACTED] nos autos de processo trabalhista de nº 0010522832016518010, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29.09.2017, no site www.indisponibilidade.org.br <http://www.indisponibilidade.org.br> (Protocolo de indisponibilidade 201610.1417.00200452-IA-620. Data de cadastramento 14.10.2016). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 _____.

Av.5-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 INDISPONIBILIDADE.
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de [REDACTED] nos autos de processo trabalhista de nº 00105428020165180102, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29.09.2017, no site www.indisponibilidade.org.br <http://www.indisponibilidade.org.br> (Protocolo de indisponibilidade 201704.0316.00264452-IA-530. Data de cadastramento 03.04.2017). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 _____.

Av.6-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 INDISPONIBILIDADE.
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de [REDACTED] nos autos de processo trabalhista de nº 00107402320165180101, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29.09.2017, no site www.indisponibilidade.org.br <http://www.indisponibilidade.org.br> (Protocolo de indisponibilidade 201708.1611.00342057-IA-430. Data de cadastramento 03.04.2017). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 _____.

R.7-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 56.601 em 14.06.2018 PENHORA. Do Termo de Redução de Bens à Penhora, expedido em 30 de outubro de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, extraído dos autos de execução nº 16, processo nº 443195-96.2015.8.09.0137, no qual figuram como exequente a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, e, como executados, [REDACTED], consta que o imóvel objeto da presente matrícula, bem como da matrícula nº 15.379, foi **PENHORADO** e nomeado depositário, [REDACTED]

[REDACTED] Valor da causa: R\$ 80.575,61 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Emol. Total: R\$ 2.123,20. Taxa Judiciária R\$ 13,54. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 828,04. ISS: R\$ 53,09. Selos utilizados: 00901512090851096403311. Registrado por Laísa Alves Vilela, Oficiala Substituta Registradora, em 03.07.2018 _____.

Av.8-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.040 em 11.01.2019 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para consta o cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto do Av.6-15.378, conforme consulta realizada no portal da central de Indisponibilidade, em 11/01/2019, no site www.indisponibilidade.org.br <http://www.indisponibilidade.org.br> (Protocolo de cancelamento de indisponibilidade 201807.2514.00562203.TA-430. Data de cancelamento 25/07/2018 às 14:04:40). Valor total do



Validar aqui
este documento

Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127704794. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 11.01.2019 _____.

Av.9-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.246 aos 21.02.2019 CAR. Promovo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula apresentou Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Registro no CAR: GO-5204409-A006.79AD.DF99.4E4F.8EC1.56FF.2AB1.35DD, com data de cadastro de 13/10/2014, às 19:24:52. Valor do Protocolo: ISENTO, nos termos do artigo 116, § 8º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais. Selos utilizados: 00901512090851096404063. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 14.03.2019 _____.

Av.10-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.246 aos 21.02.2019 ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. Promovo a presente averbação autorizado pelo instrumento particular de assunção de dívida e outras avenças, firmado aos 25 de setembro de 2017 em Rio Verde/GO, em que [REDACTED], já qualificado, na qualidade de devedor, ALENÍCIO MARTINS DA SILVA e sua mulher LUZIA ANTONIO DUTRA SILVA, já qualificados, na qualidade de credores, CEDEM a GIL CÉZAR CARNEIRO, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 442580 SSP/GO e CPF/MF nº 190.343.851-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, Qd. 35, Lt. 07, Centro, Riverlândia-GO, o crédito decorrente da Cédula de Produto Rural e Aditivo constante do Av.1-15.378. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais de nºs 04551901070926094606953 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Verde-GO, aos 30/01/2019; 07831808061431094600651 do Cartório de Registro Civil e Anexos de Riverlândia-GO, aos 04/02/2019 e 06461901250825094602799, 06461901250825094602797 do Cartório Registro civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO, aos 06/02/2019. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título que fica arquivado nesta Serventia. Valor do Protocolo - Emolumentos: R\$ 117,05. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 45,68. ISS: R\$ 2,92. Selos utilizados: 00901512090851096404063. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 14.03.2019 _____.

Av.11-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 67.292, Caiapônia 11.08.2022 CANCELAMENTO DE ÔNUS. Do Ofício n.º 384/2022, expedido em 05.07.2022, pelo(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, Dr(a). Fernando Marney Oliveira de Carvalho, nos autos do processo n.º 5428937-20.2020.8.09.0137, em que figura como promovente, Gil Cezar Carneiro, inscrito no CPF nº 190.343.851-91, como promovidos, [REDACTED] e Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, CNPJ nº 02.077.618/0001-85, foram determinados os cancelamentos do Av.1-15.378, Av.2-15.378, R.7-15.378 e Av.10-15.378 acima descritos. Valor total do Protocolo: 164,75. Emolumentos: 116,29. Taxa Judiciária: 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): 24,66. ISS: 5,83. Selo utilizado 01642208112164425430006. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Registradora, em 22.08.2022 _____.

Eu, Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 13 de outubro de 2025.

Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.
Prazo de validade: 30 dias.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01642510133455434420014

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 114441

Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44

Total: R\$134,00

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV6UT-AFACC-T9R7G-EP38N>